



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Segunda-feira, 10 de abril de 2017.

Ano III Edição nº 0265

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Lair de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Korte, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Marchi Cruz para exercer a função de Pregoeira Municipal, com as atribuições constantes no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no inciso II do artigo 7º do Decreto Municipal nº 403/2006, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril de 2017.

Lair de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria Nº 072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, e Lei Municipal nº 407/2011.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – licença maternidade de 120 dias da servidora desta municipalidade.

Matricula	Nome	Função	Data
1238-1	SILVANA CORREIA BATISTA BARRETO	PROFESSOR MAGISTERIO I	05/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Lair de Oliveira
Prefeito Municipal

Processo Dispensa nº 12/2017

RATIFICO o procedimento licitatório - Processo dispensa nº 12/2017 para a empresa **FREITAS & JANGADA LTDA ME**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes
Gabinete do prefeito, 07 de abril de 2017.

LAIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br